



**ESTADO DE PERNAMBUCO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
CASA BENIGNO MOURA**

Câmara Municipal de São Vicente Férrer-PE
A publicação em 05/10/2022
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - PE
Publicado em 05/10/2022
Conforme Art. 93 da Lei Orgânica Municipal
Castanho - 0001
Funcionário - Matrícula

**Concede o Título de Cidadão Honorário
do Município de São Vicente Férrer a
JOSÉ RODRIGUES LOURENÇO, e dá
outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, artigo 18, inciso VI, alínea i, combinado com o artigo 179, §§ 2º e 3º, inciso II, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São Vicente Férrer, Estado de Pernambuco, a **JOSÉ RODRIGUES LOURENÇO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta da dotação Orçamentária Vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Vicente Férrer, em 05 de outubro de 2022.


Vereador – Josivan Severino da Silva.
- Presidente -